



CERTAME SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL Nº. 003/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Divulga o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Certame Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001/2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Certame Seletivo Público aberto pelo **Edital nº 001/2022**, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **24 e 25/01/2022**.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **25/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2022, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 04 de fevereiro de 2022**, para confirmar sua inscrição no Certame Seletivo Público.



Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

AUGUSTINHO ZUCCHI
SUPERINTENDENTE
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Documento: **Ed003_2022Resultado preliminar pedidos de isencao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Augustinho Zucchi** em 21/01/2022 12:03.

Inserido ao protocolo **18.549.958-8** por: **Carlo Andre de Mello Hakim** em: 21/01/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9716622be5f410462ef51fb9028ed23f.